



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 08, DE 19 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade dos decretos de números 02, 03, 04 e 05 de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bananeiras-PB, no uso de suas atribuições legais, e em razão dos Decretos n. 02, 03, 04 e 05 de 2020, que implementou situação de emergência em saúde pública no Município,

Considerando a prorrogação do **DECRETO N° 40.188 DE 17 DE ABRIL DE 2020**, determinada pelo Governo do Estado da Paraíba

RESOLVE:

Art. 1°. Unificar as diretrizes dos Decretos de ns. 02/2020; 03/2020, 04/2020 e 05/2020, de forma a prorrogar seus efeitos até o dia **03 de maio de 2020**.

Art. 2°. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras - PB, 19 de Abril de 2020.

**Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional**